



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

LEI Nº 890/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO / MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições conferidas por lei, , **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores, **APROVOU** e **SANCIONO** a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º - O Orçamento geral do Município de Porto Esperidião/ MT, abrangendo a administração direta, seus fundos e órgãos, para o Exercício Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, **Estima a Receita e Fixa a Despesa** bruta em **R\$ 60.130.000,00 (Sessenta Milhões e Cento e Trinta Mil Reais)**, assim distribuídos por esfera - **FISCAL** R\$ 40.206.883,91 (Quarenta Milhões, Duzentos e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos) e **SEGURIDADE SOCIAL** R\$ 19.923.116,09 (Dezenove Milhões, Novecentos e Vinte e Três Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Nove Centavos), conforme discriminação a seguir:

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS – PREFEITURA, CÂMARA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO.

Art. 2º - O Orçamento Geral do Município de Porto Esperidião / MT, para o Exercício de 2022, estima a receita total em **R\$ 60.130.000,00**

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

(Sessenta Milhões e Cento e Trinta Mil Reais) e fixa a **Despesa** para a **Câmara Municipal** em **R\$ 2.040.000,00** (Dois Milhões e Quarenta Mil Reais), para o **Fundo Municipal de Previdência Social** em **R\$ 6.484.787,00** (Seis Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais) e para **Prefeitura Municipal** em **R\$ 51.605.213,00** (Cinquenta e Um Milhões, Seiscentos e Cinco Mil, Duzentos e Treze Reais).

§ 1º - A Receita Geral do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, Transferências de Outras Esferas de Governo, outras Receitas Correntes e de Capital e Receitas Intra-Orçamentárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos.

RECEITAS		VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	62.400.093,54
1.1	Receitas Tributárias	5.210.634,50
1.2	Receitas De Contribuições	2.236.417,00
1.3	Receita Patrimonial	2.264.823,00
1.6	Receitas de Serviços	21.000,00
1.7	Transferências Correntes	52.600.569,04
1.9	Outras Receitas Correntes	66.650,00
2	RECEITA DE CAPITAL	1.628.150,00
2.1	Operações de Crédito	0,00
2.4	Transferências de Capital	1.628.150,00
7	RECEITAS CORRENTES	2.717.970,00
	INTRAORÇAMENTÁRIA	2.717.970,00
7.2	Contribuições	2.717.970,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-6.616.213,54
9.7	Deduções da Receita Corrente	-6.616.213,54
TOTAL		60.130.000,00

§ 2º- A despesa Geral do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ORÇAMENTO FISCAL

ÓRGÃO	ORÇAMENTO
01 CAMARA MUNICIPAL	2.040.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1.405.000,00
03 SECRETARIA DE EDUCACAO	14.655.310,41
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	4.115.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	13.058.073,50
07 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	65.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	671.500,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.641.000,00
10 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	945.000,00
11 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	270.000,00
12 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	181.000,00
13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	160.000,00
TOTAL	40.206.883,91

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ÓRGÃO	ORÇAMENTO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.669.829,09
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.768.500,00
14 PREVIORTO – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL	6.484.787,00
TOTAL	19.923.116,09

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

3

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
01	Legislativa	2.040.000,00
04	Administração	14.587.223,50
11	Trabalho	727.000,00
12	Educação	14.635.310,41
13	Cultura	830.000,00
15	Urbanismo	695.000,00
16	Habitação	65.000,00
17	Saneamento	380.000,00
18	Gestão Ambiental	160.000,00
20	Agricultura	671.500,00
23	Comércio e Serviços	55.000,00
25	Energia	773.700,00
26	Transporte	3.437.150,00
27	Desporto e Lazer	325.000,00
28	Encargos Especiais	280.000,00
99	Reserva de Contingência	525.000,00
	TOTAL	40.206.883,91

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓD	FUNÇÃO	ORÇAMENTO
08	Assistência Social	1.548.500,00
09	Previdência Social	6.704.787,00
10	Saúde	11.669.829,09
	TOTAL	19.923.116,09

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

ORÇAMENTO FISCAL

COD	PROGRAMA	VALOR
0001	Processo Legislativo	2.040.000,00
0003	Administração e Gerenciamento	16.309.723,50
0013	Regularização Fundiária	100.000,00

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

4

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

0025	Edificações Públicas	365.000,00
0040	Desenvolvimento do Ensino Superior	160.000,00
0041	Desenvolvimento da Educação Básica	14.335.310,41
0046	Programa Difusão Cultural	775.000,00
0047	Desenvolvimento do Desporto e Lazer	350.000,00
0076	Saneamento Básico	380.000,00
0091	Infraestrutura Urbana e Rural	4.720.850,00
0104	Conservação e Proteção Ambiental	160.000,00
0111	Apoio aos Produtores Rurais	265.000,00
0334	Fomento ao Trabalho	181.000,00
0487	Descentralização das Ações de Assistência Social	65.000,00
TOTAL GERAL		40.206.883,91

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

COD	PROGRAMA	VALOR
0003	Administração e Gerenciamento	430.000,00
0010	Gestão do SUS	1.435.819,49
0011	COVID-10 – Enfrentamento da Emergência	102.000,00
0020	Atenção Básica	8.416.822,84
0025	Edificações Públicas	50.000,00
0026	Previdência Municipal	6.484.787,00
0030	Média e Alta Complexidade	960.254,17
0039	Assistência Farmacêutica	262.751,88
0050	Vigilância em Saúde	492.180,71
0487	Descentralização das Ações de Assistência Social	1.288.500,00
TOTAL GERAL		19.923.116,09

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESAS CORRENTES		35.395.883,91
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.417.000,00
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	19.978.883,91
DESPESAS DE CAPITAL		4.286.000,00
4.4.00.00.00.00	Investimentos	4.006.000,00

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

5

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	280.000,00
	RESERVAS	525.000,00
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	525.000,00
	TOTAL	40.206.883,91

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

	DESPESAS CORRENTES	16.648.596,09
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.590.062,57
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.058.533,52
	DESPESAS DE CAPITAL	308.450,88
4.4.00.00.00.00	Investimentos	308.450,88
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00
	RESERVAS	2.966.069,12
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	2.966.069,12
	TOTAL	19.923.116,08

Art. 3º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, nos termos da Constituição Federal e da legislação federal em vigor à:

I - Abrir créditos adicionais e suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa orçada utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, assim como excesso de arrecadação ou superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

II – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

6



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

III – Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência do exercício.

IV - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 4º - Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito inclusive por antecipação de receita até o limite das despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa; aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; observados os limites legais de endividamento do município.

Art. 5º - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á até a Modalidade de Aplicação, conforme art. 6º da Portaria STN/SOF nº 163/2001.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, em 08 de dezembro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

7